



# CAMARA MUNICIPAL DE WAGNER

RUA ANTONIO JARDIM - CENTRO

CNPJ: 63.089.247/0001-46 - CEP: 46.970-000 - WAGNER - BA

## PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

### PORTARIA Nº 8 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**ALTERA o Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE WAGNER**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 323/2024 de 19 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo.

#### 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO</b>		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	25.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	70.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**VITORIA ANCHIETA SANTANA**  
Tesoureiro  
CPF: 075.178.125-80

**DERALDO BASTOS DA SILVA**  
Presidente(a)  
CPF: 219.358.108-80